

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO/ABCDE – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
PROCESSO Nº 199/2014

*Publicado no DOE de 29/05/2015 pela Portaria SEE nº 1953/2015, de 28/05/2015 e republicada em 08/08/2015*

**PARECER CEE/PE Nº 41/2015-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/04/2015**

---

## **I - RELATÓRIO:**

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desporto e Educação – ABCDE protocolou Ofício de Nº 21/2014 neste Conselho Estadual de Educação, em 19 de setembro de 2014 solicitando do Presidente do CEE/PE a apreciação do projeto para Autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF, situado na Rua Cel. Trapiá, 202, Centro - Belém do São Francisco/PE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento e pedido;
- Atos de criação da mantenedora e de suas respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Indicação dos cursos de graduação e programas ofertados pela instituição ofertante;
- Regimento da Instituição;
- Indicação dos dirigentes da Instituição mantenedora e mantida;
- Plano de carreira docente e Regime de Trabalho;
- Política de Qualificação Docente;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Termo de decisão do órgão competente da instituição que decidiu pelo pedido de credenciamento;
- Projeto do Curso;
- Resultado de avaliações internas e externas dos cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos já ofertados pela instituição.

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF obteve autorização para funcionamento em 1976. Portanto, está em atuação há quase 40 anos. O último ato regulatório deste Conselho relativo ao funcionamento da IES foi o parecer CEE/PE nº 110/2012- CES de 17/09/2012, que renovou o credenciamento da IES pelo prazo de cinco anos, conferindo, pois, regularidade à atuação do CESVASF.

Em todos esses anos de funcionamento, o CESVASF sempre se dedicou a formação de professores e tem obtido, em regra, bons resultados nas avaliações oficiais, inclusive obteve conceito 3 no índice geral dos cursos - IGC, na última avaliação do INEP. Atualmente, oferece os cursos de Licenciatura em Geografia, História, Letras, Ciências Biológicas, Matemática e Física.

Para avaliar a possibilidade da oferta pelo CESVASF da Licenciatura em Pedagogia esta relatoria considerou o histórico da instituição e, sobretudo, o relatório da comissão de verificação, constituída por esta relatora do CEE/PE e pelas professoras doutoras Ana Alice Freire Agostinho, que presidiu os trabalhos e Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo. A comissão visitou a IES, avaliou as condições de oferta do curso e analisou o projeto pedagógico. Seguem na íntegra as observações das especialistas.

## II - ANÁLISE:

### ***RELATÓRIO DE VISITA PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, A SER OFERTADO PELO CEVASF – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO, MANTIDO PELA AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTO E EDUCAÇÃO.***

*A visita se deu no dia 25 de março de 2015, sendo a comissão recebida pelo presidente da ABCDE, pela diretora e vice-diretora do CESVASF, pela coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia e pelo Coordenador de Práticas Educativas. A avaliação incluiu visita às instalações gerais - biblioteca, laboratórios, salas de aula, sala de multimídia, secretaria etc.*

#### ***1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS***

*As instalações do CEVASF são suficientes para a oferta dos cursos em funcionamento, bem como para o curso de Licenciatura em Pedagogia, para o qual foi solicitado autorização de oferta. As salas de aula, seus equipamentos e os materiais de apoio pedagógicos são de boa qualidade, em quantidade satisfatória para atender à demanda do curso. As condições de acessibilidade estão contempladas no que concerne à locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, no entanto esta comissão entende que é preciso melhorar as condições para a inclusão de pessoas com deficiência visual.*

*O CESVASF possui Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade/NEAC, responsável por várias ações sociais da IES, como aproveitamento de pets para o fabrico de vassouras, realização de minicursos abertos à comunidade, entre outros. Esse núcleo possui software próprio de gerenciamento de dados para apoio as atividades extensão e acompanhamento individual dos alunos, quanto ao cumprimento das atividades complementares.*

*Possui ainda: Núcleo de Prática de Ensino – NPE, responsável pela articulação do componente Prática Pedagógica com demais componentes dos cursos e ainda pelo controle do cumprimento e da supervisão da carga horária de Estágio; Central de Atendimento ao aluno; Sala de vídeo; Sala de videoconferência e Laboratório de Informática com computadores com acesso à internet.*

*Durante a visita in loco esta comissão ainda identificou a existência do PIBID- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, mantido pela CAPES que visa fortalecer a formação docente e a educação básica, através da concessão de bolsas aos professores da IES, das escolas públicas estaduais e municipais e, principalmente, aos estudantes das licenciaturas. Quase todos os cursos da IES são atendidos por esse programa. A instituição apóia o PIBID oferecendo, entre outros, sala devidamente equipada e mobiliada para a realização de reuniões e outras atividades do programa.*

## **BIBLIOTECA E ACERVO**

*A Biblioteca possui ampla área com mobiliário adequado, necessitando, porém, de espaços para estudo individual. O acervo existente para o curso de Licenciatura em Pedagogia é composto por livros, revistas, jornais e periódicos bastante atualizados, em quantidade adequada e em consonância com as bibliografias sugeridas no projeto do curso. Além do acervo bibliográfico físico, a biblioteca disponibiliza aos estudantes o acesso a um acervo virtual, inclusive com periódicos diversificados e atualizados.*

## **2. PROJETO PEDAGÓGICO**

*O projeto pedagógico protocolado originalmente no CEE/PE para a autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia, apesar de consistente, apresentava alguns aspectos divergentes do disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, especialmente no que se refere à distribuição da carga horária, determinada no art. 7º da mencionada Resolução, para a qual deve haver na Licenciatura em Pedagogia, no mínimo 3.200h, assim distribuídas:*

*I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;*

*II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;*

*III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.*

*Durante a visita, esta Comissão orientou a coordenação do curso e corpo docente a adequarem o projeto, sugerindo os ajustes necessários.*

*Sendo acatadas as sugestões da comissão, foi realizada a reforma do projeto pedagógico e enviada uma nova Matriz Curricular, desta vez recebendo a aprovação da Comissão. Segue a matriz proposta para autorização do CEE/PE.*

**1º PERÍODO**

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Língua Portuguesa I	DISCIPLINA	60		-
Introdução à Filosofia	DISCIPLINA	60		-
Introdução à Pedagogia	DISCIPLINA	60		-
Introdução à Psicologia	DISCIPLINA	30		-
Histórica da Educação I	DISCIPLINA	60		-
Prática Pedagógica I	PRÁTICA	30	90	-
Seminário Integrador I –	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>90</b>	-

**2º PERÍODO**

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Língua Portuguesa II	DISCIPLINA	60		Língua Portuguesa I
Socioantropologia Cultural da Educação	DISCIPLINA	30		-
Filosofia da Educação	DISCIPLINA	60		Introdução à Filosofia
Psicologia do Desenvolvimento Humano	DISCIPLINA	60		Introdução à Psicologia
Metodologia do Trabalho Científico	DISCIPLINA	60		
Prática Pedagógica II	PRÁTICA	30	75	Prática Pedagógica I
Seminário Integrador II	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>75</b>	-

**3º PERÍODO**

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Estrutura e Organização da Educação Básica	DISCIPLINA	60		
Educação em Direitos Humanos	DISCIPLINA	60		
Didática I: Práxis Docente	DISCIPLINA	60		-
Psicologia da Aprendizagem	DISCIPLINA	30		Introdução à Psicologia
Planejamento e Avaliação do Ensino	DISCIPLINA	60		-
Prática Pedagógica III	PRÁTICA	30	75	Prática Pedagógica II
Seminário Integrador III	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>75</b>	

**4º PERÍODO**

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Didática II: Processos de ensino e Aprendizagem	DISCIPLINA	60		Didática I
Educação Infantil	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática	DISCIPLINA	60		-
Educação Inclusiva	DISCIPLINA	30		-
Prática Pedagógica IV	PRÁTICA	30	75	Prática III
Seminário Integrador IV	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>75</b>	

**5º PERÍODO**

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia	DISCIPLINA	60		-
Educação de Jovens e Adultos	DISCIPLINA	60		-
Literatura Infante-Juvenil	DISCIPLINA	60		-
Aprendizagem da leitura e da escrita no início da escolarização	DISCIPLINA	60		-
Estágio Supervisionado I – Etapa: Educação Infantil	ESTÁGIO		90	Educação Infantil
Seminário Integrador V –	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>90</b>	

**6º PERÍODO**

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Artes	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Especial	DISCIPLINA	60		Educação Inclusiva
Pedagogia em Ambientes Não-escolares.	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação do Campo	DISCIPLINA	60		-
Estágio Supervisionado II – Etapa: Ensino Fundamental I e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos	ESTÁGIO		90	Educação de Jovens e Adultos
Seminário Integrador VI	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>90</b>	

## 7º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Educação Indígena	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física	DISCIPLINA	60		-
Avaliação e Qualidade na Educação Básica	DISCIPLINA	60		-
Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS	DISCIPLINA	60		Educação Inclusiva
Educação Ambiental e Comunidade	DISCIPLINA	30		
Orientação para Monografia I	DISCIPLINA	30		-
Seminário Integrador VII – Educação e Inclusão social	SEMINÁRIO	15		-
Estágio Supervisionado III- Modalidade: Educação do Campo; e em Ambientes não-escolares.	ESTÁGIO		90	Fundamentos da Educação do Campo e Pedagogia em Ambientes não-escolares.
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>90</b>	-

## 8º PERÍODO

ELEMENTOS CURRICULARES	COMPONENTE	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		T	P	
Educação e Mundo do Trabalho	DISCIPLINA	60		-
Educação nos Movimentos Sociais	DISCIPLINA	30		
Coordenação Pedagógica na Escola	DISCIPLINA	60		-
Fundamentos da Gestão Escolar Democrática	DISCIPLINA	30		-
Educação a Distância	DISCIPLINA	60		-
Educação, História e Cultura Afro-brasileira	DISCIPLINA	30		-
Orientação à Monografia II	DISCIPLINA	30		Orientação à Monografia I
Estágio Supervisionado IV- ETAPA: Ensino Médio: Normal Médio e Gestão Escolar	ESTÁGIO		90	-
Seminário Integrador VIII	SEMINÁRIO	15		-
<b>Total</b>		<b>315</b>	<b>90</b>	

Observações:

Os seminários integradores visam à interdisciplinaridade e serão vivenciados na IES em horários especiais e abertos à participação de estudantes de outras licenciaturas.

As atividades teórico-práticas de aprofundamento compõem a trajetória autônoma dos alunos e serão vivenciadas ao longo do curso.

Essa nova proposta está em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2006. Tendo-se, pois a seguinte distribuição da carga horária entre os componentes formativos.

<b>COMPONENTES FORMATIVOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Ativ. Atividades Formativas	2.835
Estágio Supervisionado	360
Atividades Teórico-práticas de aprofundamento	100
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL:</b>	<b>3295</b>

*Na perspectiva de contemplar as diversas dimensões da identidade do pedagogo O Projeto Pedagógico do curso apresenta sua composição curricular composta por três núcleos de elementos lógicos norteadores da formação e constitui-se de:*

- 1. Núcleo de Estudos Básicos;*
- 2. Núcleo de Aprofundamento e diversificação de estudos;*
- 3. Núcleo de Estudos Integradores.*

*A organização desses núcleos contemplam essencialmente, os alicerces teórico-práticos para o exercício da docência, da gestão, da organização do trabalho pedagógico, dos processos educativos em seus diferentes espaços e dimensões, visando à qualificação do pedagogo para os diferentes níveis de ensino: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; na gestão e coordenação do trabalho pedagógico, bem como para atuar nos espaços educativos formais e não-formais.*

### **3. CORPO DOCENTE**

*O quadro docente do CESVASF é composto de 14 professores, sendo 07 especialistas e 07 mestres, o que perfaz um percentual de 50% de docentes com pós-graduação stricto sensu.*

*Ressaltamos a importância do CESVASF contratar pelo menos um doutor no seu quadro para o curso em tela, bem como a necessidade de adequar a formação docente e as disciplinas ministradas.*

*Esta comissão identificou que existem engajamento e articulação dos trabalhos do corpo docente e coordenação em prol do projeto do curso.*

### **4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

*Pela coerência e adequação do Projeto Pedagógico e pelas condições disponibilizadas para a oferta do curso, recomenda-se a autorização de oferta da Licenciatura em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, sugerindo-se a contratação de um doutor em educação para o curso em tela.*

**III- VOTO:**

Em face do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF da Autarquia Belemita de Cultura Desporto e Educação, que será oferecido na sede da IES, localizada na Rua Cel. Trapiá, 202, Centro- Belém do São Francisco-PE, pelo prazo de cinco anos.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora  
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de abril de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

Fabiola